



PORTARIA Nº 11.896, DE 22 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol.4, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso XXVI, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XXVI – representantes da Secretaria de Relações Institucionais:

- a) Vilma Pereira da Silva Champin – titular;
- b) Carliene da Mata Sousa Nunes – suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nº 11.874, de 1º de abril de 2025, e nº 11.877, de 15 de abril de 2025.

Município de Mauá, em 22 de maio de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

er//